



PROC.:2.204/2022

DE: Procuradoria Geral do Município - PGM.

PARA: Setor de Compras e Licitações.

## MANIFESTAÇÃO

O presente expediente administrativo trata de pedido de análise quanto ao prosseguimento da despesa solicitada, com apresentação do plano de Trabalho apresentado pelo Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Rio Grande, que tem por objeto o pedido de incentivo para o Campeonato Municipal de Laço, o qual visa incentivar o esporte símbolo de nosso Município; fomentar o laço em nosso Município como atividade de valorização a cultura; e valorizar e incentivar o cultivo das tradições regionais, bem como dos laçadores de nossa cidade, que irá ocorrer nos dias 02 a 04 de Setembro; 07 a 09 de outubro; 04 a 06 de novembro; 18 a 20 de novembro; e 02 a 04 de dezembro, no Parque Municipal de Eventos Lídio da Silveira Peixoto .

O Plano de Trabalho foi aprovado com ressalvas, pela falta de contrapartida ao Poder Público, nos termos do parecer de fls. 12/13.

A ausência de realização de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público, nos termos do art. 32, da Lei nº. 13.019/2014.


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -



Assim, após apresentada a contrapartida e aprovado o plano de trabalho, não encontramos óbice para o prosseguimento do presente processo administrativo, na forma da legislação vigente, ou seja, por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no caput do art. 31 e 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº. 4.038/2007.

Glorinha, 26 de agosto de 2022.

  
JOACIR CARDOSO DA SILVA  
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL  
OAB/RS: 69.511